DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 **Ano V | Edição nº 644** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3
Atos de Mesa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

Atendendo o pedido do Departamento de Convênios da Prefeitura de Guareí, Determino a SUSPENSÃO, do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 07/2023, cujo objeto da presente licitação é a execução de construção de estação elevatória de esgoto no Bairro Floresta, objeto do CONVÊNIO Nº SIMA/CSAN Nº 002/2022, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE e o MUNICÍPIO DE GUAREÍ, com data de abertura prevista para 14/03/2023 as 9:30 horas, para que seja realizada a retificação da planilha orçamentária e do cronograma físico financeiro.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarei, em 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS – Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, de autoria do Vereador ANDRÉ LUIZ DE MORAES)

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Guareiense ao Ilustríssimo Senhor **Adriano Barbosa Santos**".

ROBERTO MOMBERG VIEIRA Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Guareí aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Ilustríssimo Senhor ***Adriano Barbosa dos Santos,*** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guareí, o título de **CIDADÃO GUAREIENSE.**

Artigo 2º - O Título ora outorgado será entregue ao homenageado em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Guareí.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 23 de fevereiro de 2.023.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 23 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42

EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS

PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376

CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 117, DE 24 de DE FEVEREIRO DE 2023

Para os termos do artigo 41, do Regimento interno da Câmara Municipal de Guareí, nomeia Comissão Especial de Inquérito a fim de apurar irregularidades administrativas no serviço prestado pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP**, na cidade de Guareí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial ao que dispõem o artigo 41, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o requerimento nº 01/2023 apresentado pelos vereadores Danilo da Silva, Alvaro Camilo Cardoso, Fabio Aparecido de Barros, Felipe Sarobo Soares, Reginaldo Bueno e Regina Maria da Costa Barros Vieira, relatando ocorrências relacionadas ao serviços prestados pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP**, na cidade de Guareí;

CONSIDERANDO que o Colendo Plenário, após regimental discussão e votação do Requerimento nº 01/2023, realizadas na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária especialmente convocada, realizada em 13 de fevereiro de 2023 às 19h, recebeu, por 09 (nove) votos a favor e 0(zero) votos contrários, o requerimento formulado;

CONSIDERANDO os termos do artigo 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guareí, que possibilita a criação de Comissão Especial de Inquérito para apuração de irregularidades administrativas da Administração Indireta;

CONSIDERANDO a deliberação dos Vereadores presentes, para que a Comissão Especial de Inquérito seja constituída pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** os vereadores **DANILO DA SILVA - PTB**, Presidente, **FABIO APARECIDO DE BARROS – MDB**, Relator, e **ALVARO CAMILO CARDOSO – PSDB**, Membro, a fim de constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO,** para que desempenhem as atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Guareí.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42

EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS

PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376

CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Guareí, em 24 de fevereiro de 2023.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

FELIPE SAROBO SOARES
Vice-Presidente

FABIO APARECIDO DE BARROS
Primeiro Secretário

DANILO DA SILVA
Segundo Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 24 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral